



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº

Fls.

**Ref.: O.S. DIRPRE nº 020/2008**



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Nº

## AUTO DE INFRAÇÃO

Por ter infringido as normas do Regulamento de Exploração dos Portos Organizados do Rio de Janeiro e Niterói, aprovado pela Deliberação CAP/RJ nº 05 de 22/10/99, arts. 50, 51 e 52 sobre proibições, infrações e penalidades, bem como as normas aprovadas pela Deliberação CAP/RJ nº 03 de 03/01/2003, FICA O RESPONSÁVEL pela presente INFRAÇÃO sujeito às penalidades estabelecidas nos citados instrumentos legais, e nas demais considerações neles constantes e assuntos pertinentes.

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

INFRATOR (embarcação, indivíduo, etc)

RESPONSÁVEL

PORTO (local)

DATA/HORA

E para os devidos fins, é lavrado o presente auto, em três vias, que são assinadas pelo responsável pela infração, pelas testemunhas abaixo, e por mim ..... (nome e registro do empregado da CDRJ), que o LAVREI, em ..... de ..... de 20.....

Assinatura do empregado

INFRATOR

ASSINATURA

ENDEREÇO

TESTEMUNHAS

1)

2)

Superintendente/Gerente do  
Porto/Superintendente da Guarda  
Portuária

1ª via – EMITENTE – 2ª via – INFRATOR – 3ª via – DICOOP